

Intervenção no Plenário (9 - 11 de Dezembro de 2004)

Apresentação do programa do IX Governo Regional

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional.

Parafraseando o poeta, “hoje é a primeira vez do resto da minha vida parlamentar” que subo a esta tribuna. Por esse facto, gostaria de saudar Vossa Excelência, Sr. Presidente da Assembleia, bem como os deputados e as deputadas que constituem este Parlamento. Saúdo ainda V. Exa., Sr. Presidente do Governo, e toda a equipa que constitui o IX Governo Regional. Faço votos que este mandato, que nos coloca responsáveis pela defesa dos interesses da nossa Região, da nossa terra, seja uma oportunidade para todos, e cada um, contribuirmos para o desenvolvimento dos Açores.

Começo por congratular-me pelo facto de, o Programa do IXº Governo, em particular, no que toca ao capítulo das políticas de solidariedade e segurança social, não só reproduzir o programa eleitoral que foi sufragado nas últimas eleições regionais, como traduzir grande parte, para não dizer a quase totalidade, das medidas apontadas pelo grupo de independentes que constituíram o Conselho Consultivo, a que tive a honra de pertencer.

A designação adoptada, “para um desenvolvimento social integrado”, sintetiza a ideia central de que, não é possível perspectivar uns Açores melhores se a aposta se centrar única e exclusivamente em objectivos de crescimento económico. O objectivo último deste programa de Governo é o de contribuir para a coesão social e para a melhoria dos níveis de bem-estar de todos os cidadãos, o mesmo é dizer aposta na inclusão social e no combate às desigualdades que atingem indivíduos e grupos menos favorecidos.

As políticas sociais, ou de solidariedade, quando devidamente planeadas e coordenadas, garantem a humanização da intervenção governativa. Apostar na educação, na criação de emprego para faixas sociais mais desfavorecidas, no alargamento de serviços e equipamentos sociais de apoio à família, no

combate à desigualdade e a todas as formas de violência, mau-trato ou abandono social, não representa apenas um dever de solidariedade, mas consubstanciam a defesa da cidadania, que constrói uma sociedade que se quer mais justa, equilibrada e coesa. Aliás, os Açores são e continuarão a ser pioneiros nesta área, acrescidas que ficam as possibilidades de intervenção legislativa, ao abrigo da Revisão do Estatuto Político-Administrativo.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional.

Ao valorizar, no contexto da governação para os próximos quatro anos, os objectivos e medidas de apoio social, o IXº governo Regional dos Açores reconhece que, sem as condições de vida adequadas, dificilmente os cidadãos poderão participar de forma activa, no desenvolvimento da nossa Região. Durante décadas, os cuidados prestados à família, em particular às crianças e o apoio aos doentes e aos deficientes, foram considerados domínios de trabalho não pago, realizado por mulheres, em geral domésticas, que assumiam essas e muitas outras tarefas como um destino e uma obrigação.

Ao programar uma intervenção política que garante a estabilidade das famílias e promove a inclusão social, o governo reconhece a necessidade de fazer política no feminino. Não que seja uma área para mulheres tratarem, mesmo que durante décadas elas o tenham assumido, mas porque representa a proximidade e o cuidado devido aos mais carenciados.

As políticas sociais, até agora implementadas ou que são propostas neste programa, não pretendem alimentar dependências, mas visam a emancipação dos cidadãos, ou seja, criam condições para que todos possam participar de forma autónoma e criativa, quer como utentes quer como prestadores de cuidados. Há por isso uma preocupação em aumentar as respostas ao nível local, criando estruturas de pequena dimensão, com características familiares, como se pretende implementar em relação aos idosos, bem como favorecer a formação dos prestadores de cuidados, que localmente, ou familiarmente, prestem serviço na comunidade.

A criação da rede de amas, o reforço de medidas de apoio às famílias com doentes crónicos, idosos acamados, deficientes (nomeadamente no apoio ao transporte, no acolhimento dos doentes/idosos em períodos de férias dos familiares) são alguns exemplos das políticas sociais que este Governo pretende implementar e reforçar, apostando na proximidade dos equipamentos sociais às populações e na qualidade humana do serviço prestado.

A viabilidade de uma Política de família depende, em grande parte, da existência de uma Rede de Serviços e de Equipamentos sociais (R.S.E), como aliás está patente na “Carta Social” recentemente publicada pelo Governo Regional (2004). Esta Rede, ao apoiar as famílias, contribui para sustentar as alterações que se têm registado ao nível da participação social das mulheres, nomeadamente em termos da sua qualificação, formação e inserção no mercado de emprego. Num contexto tradicional, de divisão das tarefas domésticas e dos cuidados às crianças, dificilmente se pode pensar em igualdade de oportunidades, sem garantir serviços e equipamentos de apoio, quer ao nível da guarda de crianças quer na assistência a idosos, deficientes ou doentes crónicos. Apoiar os casais e as famílias com crianças e outros familiares a cargo, representa uma garantia de estabilidade emocional e, indirectamente, contribui para uma maior produtividade nos postos de trabalho. Ao apoiar a família, os equipamentos e os serviços sociais, estão também a contribuir para uma renovação da lógica tradicional de divisão de tarefas, favorecendo uma consciência social de que, as crianças, os idosos, os doentes crónicos e os deficientes, não são problemas de mulheres mas preocupações que devem ser assumidas por todos nós, homens e mulheres, em particular, aqueles que são responsáveis pelo poder económico e político.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional.

Apesar de o essencial do investimento, em medidas de intervenção social, englobar as questões da família, em particular do apoio à infância e aos idosos, não nos podemos esquecer que a inclusão social representa um objectivo que

exige medidas concretas que apoiem outros grupos em risco, como sejam, as vítimas de violência, os repatriados, os ex-reclusos, os ex-toxicodependentes ou ex-alcoólicos, as mães adolescentes e os jovens desempregados. As respostas sociais, nestes e noutros casos, não passam apenas pela terapia ou pela recuperação de uma vida condigna, mas exigem medidas concretas ao nível do apoio, em especial, na habitação e no emprego. A este nível contam-se já exemplos positivos em termos de criação de empresas de economia social, no entanto, como aliás é referido neste programa, o governo pretende reforçar a aposta nesta área, valorizando “as iniciativas de economia social, bem como as acções de reestruturação dos rendimentos no espaço rural e de potenciação empresarial privada na área da solidariedade social” (introd.p.3)

Um desenvolvimento social integrado, não passa apenas pelos objectivos e medidas, tradicionalmente intitulados de *políticas de solidariedade*, mas implica um trabalho interdepartamental, que operacionalize, uma intervenção conjunta ao nível da saúde, educação, habitação, emprego e acção social. A Região tem experimentado a eficácia das equipas multidisciplinares em muitos projectos de intervenção, nomeadamente a implementação do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) ou Rendimento Social de Inserção (RSI). Importa generalizar esta boa prática, aliás prevista no programa, em particular no apoio necessário às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades que, em parceria ou em protocolo com o Governo Regional, intervêm no terreno, junto das populações.

Sr. Presidente da Assembleia, sras. e srs. Deputados, sra. e srs. Membros do Governo. Termino esta intervenção, convicta de que, o programa do IXº Governo, no que diz respeito às Políticas Sociais, mantém uma aposta segura e firme, alargando e reforçando a qualidade da Rede de Serviços e Equipamentos sociais, e é inovador, ao valorizar: a formação de uma consciência cívica junto dos mais jovens; a conciliação entre vida familiar e actividade profissional; o combate ao mau-trato infantil e à violência doméstica;

a promoção de uma sociedade mais tolerante para com os deficientes, os idosos e todos aqueles que carecem de apoio social.

O que motiva a aposta de um Governo num conjunto de políticas sociais, não é certamente a obtenção do lucro económico, mas a certeza de que esse investimento, correctamente gerido, pode contribuir para a coesão social e o bem-estar de todos cidadãos.

Atingir ou proporcionar a Felicidade, a todos, deverá continuar a ser uma utopia da acção política.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2004

Deputada Piedade Lalanda